



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO Nº 205/98.  
DE 20 DE AGOSTO DE 1.998.

“DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE FUNCIONÁRIA”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA,  
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica readaptada a funcionária NELI APARECIDA DA SILVA, RG 5.049.064-3, Cargo de Professora para prestar serviços junto a Coordenadoria Municipal de Educação e Cultura, desempenhando atividades administrativas, dentre elas cuidar do transporte de alunos, por prazo determinado de 01 (um) ano, a contar de 20/08/98 à 19/08/99.

ARTIGO 2º- Durante o impedimento da titular, o cargo será atribuído a professor substituto em conformidade com a alinea “a” do § 1º do artigo 11 da Lei Nº 1.135/98.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 20 de agosto de 1.998.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL  
Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal Taquarituba SP 20 08 198	Publicado no Jornal: <i>O momento</i> nº _____ de 20 08 198
--	--



*Handwritten notes on the left margin:*  
o 1.135 = Lei do Professor / C. E. C. / 20/08/98  
p. 1.135 = ante C. E. C.  
e 1.135 = m. m. m.

*Handwritten initials:* J. M.